



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 750, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARILENE MENEZES DE LIMA, protocolado sob o nº 1702/2014, datado em 14/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **MARILENE MENEZES DE LIMA**, inscrita no CPF nº 432.256.404-68, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II- Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 11/07/2014 à 25/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita